



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA –PARTIDO PROGRESSISTAS

REQUERIMENTO N°. 1592 /2025.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 26/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Lea
1ª SECRETARIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA DA CALÇADA DE PASSEIO, LOCALIZADA NA AVENIDA FREI VICENTE, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE, AVENIDA SÉRGIO HENN E AVENIDA JASMIM, BAIRRO AEROPORTO VELHO.

O Vereador abaixo assinado, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) atenção no sentido de realizar o **SERVIÇO DE LIMPEZA DA CALÇADA DE PASSEIO LOCALIZADA NA AVENIDA FREI VICENTE, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE, AVENIDA SÉRGIO HENN E AVENIDA JASMIM, BAIRRO AEROPORTO VELHO.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do referido Bairro, mais precisamente da via mencionada, reclamam das precárias condições que se encontra a calçada de passeio, dificultando pedestres de transitar devido os matos e entulhos que ali se encontram. A realização dessas melhorias garantirá mobilidade e qualidade de vida para todos. Com o propósito de colaborar com a população no sentido de oferecer segurança e bem-estar, pedimos que não sejam medidos esforços para solução do problema.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Aeroporto Velho.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em

de Maio de 2025.

Sérgio dos Santos Pereira
Vereador - PP
SÉRGIO PEREIRA
Vereador- PP



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290

